



PREFEITURA DE
Timbaúba

Timbaúba(PE), 07 de maio de 2015.

Ofício nº 128/15

Cumprimentando-o, venho pelo presente encaminhar os Comprovantes de pagamento de 2014 referentes ao parcelamento firmado entre o Fundo de Previdenciário do Município de Timbaúba-PE (FUNPRETI) e este Município para quitação de obrigações previdenciárias em atraso.

Informamos, outrossim que houve equívoco no preenchimento dos referidos empenhos onde deveria ser amortização de parcelamento e não aporte.

À oportunidade apresento votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


João Rodrigues da Silva Júnior
Prefeito

Ilmo. Sr.
Elciddes Cabral de Lima
Gerente de Previdência
Timbaúba – PE



Emissão de comprovantes

04/11/2014 19:11:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/11/2014 - AUTCATENDIMENTO - 19.11.55
 0446400446 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: PM TIMBAUBA FPM
 AGENCIA: 0446-4 CONTA: 3.385-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
 BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGENCIA: 0877-X - TIMBAUBA
 CONTA: 209-5

FAVORECIDO: FUNPRETI FUNDO PREVIDENCIARIO DO MU
 CPF/CNPJ: 04.857.891/0001-58
 VALOR: R\$ 66.915,11
 DEBITO EM: 30/09/2014

DOCUMENTO: 093003
 AUTENTICACAO SISBB: A.C6D.32D.260.898.09F

Transação efetuada com sucesso por: J6641505 MAGDA LUCIA DA SILVA GOMES.